



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 029/2024, advindo Inexigibilidade nº 022/2024-SEMAF

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **SARA JOANE CRUZ NOBRE**, matrícula 4986, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 029/2024, com vigência de 05 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, advindos da Inexigibilidade nº 022/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19 º GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** **Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

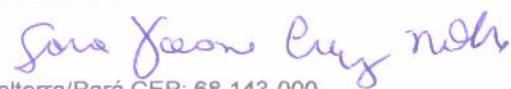
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 05 de Julho de 2024.



REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 041/2024

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.





Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Processo nº 022/2024 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 029/2024
Portaria nº 050/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19 ° GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 1655

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF,

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

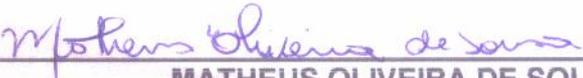
SERVIDOR RESPONSÁVEL: SARA JOANE CRUZ NOBRE,

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4986

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 05 de Julho de 2024.



MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,
MATRÍCULA Nº 1655



SARA JOANE CRUZ NOBRE,
MATRÍCULA 4986